



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 237/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 90/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 27, da Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, ampliação de carga horária, aos professores abaixo relacionados, com data de início e quantidade de horas conforme especificado e término previsto para 13 de dezembro de 2018 ou no interesse da Administração.

Matrícula	Nome	Data de Início	Horas Ampliadas
3004	Edi Sandra Comiran Santin	06/02/2018	20 horas semanais
15918	Patrícia Morawski	01/03/2018	03 horas semanais
13772	Lucimar Aparecida de Carvalho Baldo	07/02/2018	20 horas semanais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2018.


Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes